



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

MOÇÃO N.º 003/2025

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM, com assentos nesta Egrégia Casa Legislativa, valendo-se das prerrogativas regimentais, apresentam para que se discuta, vote, aprove e posteriormente se encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia, a seguinte:

MOÇÃO DE APELO

A presente Moção tem como objetivo apelar ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia, que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL./0399/2024, que dispõe "Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda".

Justificativa:

Considerando que o Brasil é o sexto país em prevalência de diabetes mellitus (DM) no mundo, com 15,7 milhões de doentes, bem como dos preocupantes dados que evidenciam o crescimento constante de óbitos e internações por diabetes mellitus tanto no Brasil quanto em Santa Catarina;

Considerando que o pico de incidência do DM1 ocorre na infância e adolescência, entre 10 e 14 anos de idade;

Considerando que o PL./0399/2024 objetiva garantir melhor qualidade de vida aos alunos da educação básica e infantil de baixa renda;

Considerando que o Programa objetiva garantir que os estudantes recebam o apoio necessário para gerenciar sua condição de saúde enquanto permanecem engajados na vida escolar; e

Considerando que o Programa assegura um tratamento digno por meio do monitoramento contínuo de glicose (CGM) e avaliação permanente do diabetes, contribuindo para que esses estudantes alcancem seu pleno potencial, mitigando os desafios impostos pela doença;

Desta feita, apela ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL./0399/2024, que dispõe "Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda".

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, solicitamos a aprovação e envio desta Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Nestes Termos,

Av. Vereador José Almeida de Souza, 250 - CEP: 89530-000, Centro, Frei Rogério/SC

Fone: (49) 3257-0141 - E-mail: contato@camarafreirogerio.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Pedem Deferimento,

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Frei Rogério – SC, 05 de maio de 2025.

David Mariot (MDB)

Amanda Luana Horn Mariot
(PROGRESSISTAS)

Camilo Bernabé de Oliveira (PL)

Isabel Terezinha Veزارo Moraes (MDB)

Julio Cesar Fachin (PROGRESSISTAS)

Mirele Fachin (UNIÃO BRASIL)

Reginaldo Braulo de Moura (MDB)

Sonia Mara Rinaldi Bitencourt (MDB)

Vorli Scheffer (UNIÃO BRASIL)

O PODER UNIDO É MAIS FORTE